



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ. 65.711.699/0001-43



## DECRETO Nº 03/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

### **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019”.**

**FABIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 605, de 22 de novembro de 2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 105.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 04.122.0003.2006 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 35	R\$ 13.000,00
02.05 12.362.0010.2017 - 3.3.90.93 - FR.02 - Ficha nº 135	R\$ 1.500,00
02.07 12.361.0006.2027 - 3.3.90.40 - FR.02 - Ficha nº 174	R\$ 2.500,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 242	R\$ 18.000,00
02.11 08.244.0021.2049 - 3.3.90.93 - FR.01 - Ficha nº 404	R\$ 7.800,00
02.13 17.512.0026.2053 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 475	R\$ 4.000,00
02.14 20.606.0027.2055 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 496	R\$ 39.500,00
02.17 27.812.0009.1013 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 530	R\$ 18.000,00
02.17 27.812.0009.2058 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 542	R\$ 1.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 105.300,00</b>

**Art. 2º** - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 04.122.0002.2004 - 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 1	R\$ 13.500,00
02.07 12.361.0006.2027 - 3.3.90.39 - FR.02 - Ficha nº 173	R\$ 2.500,00
02.07 12.361.0006.2027 - 4.4.90.51 - FR.02 - Ficha nº 176	R\$ 5.000,00
02.07 12.361.0006.2027 - 4.4.90.52 - FR.02 - Ficha nº 177	R\$ 4.500,00
02.07 12.365.0007.2029 - 4.4.90.51 - FR.02 - Ficha nº 191	R\$ 5.000,00
02.07 12.365.0007.2029 - 4.4.90.52 - FR.02 - Ficha nº 192	R\$ 4.800,00
02.07 12.365.0007.2031 - 4.4.90.51 - FR.02 - Ficha nº 206	R\$ 5.000,00
02.07 12.365.0007.2031 - 4.4.90.52 - FR.02 - Ficha nº 207	R\$ 4.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 425	R\$ 4.000,00
02.12 26.782.0024.2051 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 448	R\$ 3.000,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 545	R\$ 54.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 105.300,00</b>

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 08 de janeiro de 2019.

**FABIO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**WILSON ANTONIO PRADO**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos - Substituto

**Fone: (17) 3561-8780**